

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a área contábil deste Poder Legislativo de conformidade com a Lei Municipal 1281/2021 (LOA) de 27/12/2021 a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O – 1 - Secretaria da Câmara

U. E. 01 - Secretaria da Câmara

PROJ.ATIVIDADE- 2001 – Manutenção Atividades da Câmara de Vereadores

3.3.90.40.00 SERVIÇOS TÉCNICOS .INF.C.PJ	604-1	R\$ 4.000,00
--	-------	--------------

TOTAL	R\$ 4.000,00
--------------	---------------------

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O – 5 - Secretaria da Câmara

U. E. 01 - Secretaria da Câmara

PROJ.ATIVIDADE- 2001 – Manutenção Atividades da Câmara de Vereadores

3.3.90.39.00 468-5 Outros Serviços de Terc. PJ	R\$ 4.000,00
--	--------------

Total:	R\$ 4.000,00
--------	--------------

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS, 22 de Novembro de 2022.

ALDIR ANTONIO MULINETH
PRESIDENTE

GENECI ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretária